



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1765, DE 11 DE SETEMBRO DE 1987.

Declara de utilidade pública áreas de terrenos destinados ao alargamento de trecho da Avenida Rui Barbosa, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na letra "i", do artigo 5º e de acordo com o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, abaixo descritas, destinadas as obras de alargamento de trecho da Av. Rui Barbosa, entre a Rua Buenos Aires ao limite do perímetro urbano da sede do município de Assis, a saber:

ÁREA "A" - Uma área de terreno, numa faixa de 4,00 m de largura, que começa no ponto "A", situada na Rua Buenos Aires esquina com o alinhamento previsto no loteamento do Jardim América para a Avenida Rui Barbosa; daí, segue em reta, na distância de 4,00 metros, para Rua Buenos Aires, até o ponto B; daí, deflete à direita e segue em reta, confrontando com as quadras nºs 3,4,5,6 e área não numerada, até o ponto C; daí, deflete à direita e segue em reta, distância de 7,00 metros, até o ponto D; daí, deflete à direita e segue em reta, confrontando com área não numerada, quadras nºs 6,5,4 e 3, até encontrar o ponto A, pelo alinhamento previsto na plan



MANIFESTE DO PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº 1765/87.....Fls.02.....  
ta de loteamento do Jardim América, início -  
desta descrição"; e

**ÁREA "B"**-Uma área de terreno, numa faixa de 4,00 m.de  
largura, que começa no ponto "A", situado na  
Rua Buenos Aires esquina com o alinhamento -  
predial previsto na planta do loteamento Jar-  
dim América; daí, segue em reta, confrontan-  
do com as quadras nºs 7,8,9,10,11 e 12, até -  
o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue -  
em reta, na distância de 6,00 metros, pela -  
Rua João Osvaldo Bondi, ex Equador, até o pon-  
to "C"; daí, deflete à direita e segue em re-  
ta, confrontando com as quadras nºs 12,11,10,  
9,8 e 7, até o ponto "D"; daí, deflete à di-  
reita e segue em reta na distância de 6,00 m.  
pela Rua Buenos Aires, até encontrar o ponto -  
"A", origem desta descrição".

- Parágrafo 1º** - As áreas descritas neste artigo constam pertencer  
a Paulo Roberto Constantino e outros.
- Parágrafo 2º** - As áreas descritas acima constam do memorial des-  
critivo e do desenho nº 0244, elaborados pelo Depart-  
mento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis, e  
que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- Artigo 2º** - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decre-  
to é declarada de natureza urgente, para os efeitos -  
do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21  
de maio de 1956.
- Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por  
conta de dotação própria orçamentária, suplementada o-  
portunamente, se necessário.
- Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO .....Decreto nº 1.765/87.....Fls.03.....

**Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

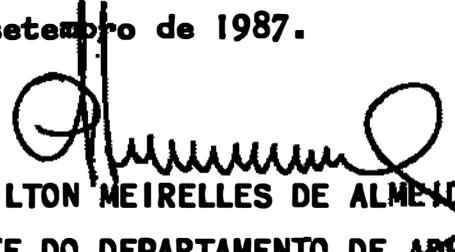
**Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de setembro de 1987.**

  
**JOSE SANTILLI SOBRINHO**  
 Prefeito Municipal

  
**EUCLYDES NÓBILE**

**Diretor de Gabinete**

**Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de setembro de 1987.**

  
**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Assis

235

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Rui Barbosa, 897 - PABX 22-3633 - CEP 19.900 - Assis - SP

## M E M O R I A L     D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO:- Área à ser declarada de utilidade pública
2. LOCAL:- Avenida Rui Barbosa - trecho da Rua Buenos Aires ao limite do perímetro urbano
3. ÁREA ENVOLVIDA:- Área "A" = faixa de 4,00 m de largura .  
Área "B" = faixa de 6,00 m de largura
4. PROPRIETÁRIOS:- PAULO ROBERTO CONSTANTINO E OUTROS
5. DESCRIÇÃO DA ÁREA "A"=

Começa no ponto A situado na Rua Buenos Aires esquina com o alinhamento previsto no loteamento do Jardim América para a Avenida Rui Barbosa; daí, segue em reta, na distância de 4,00 metros, para Rua Buenos Aires, até o ponto B; daí, deflete à direita e segue em reta, confrontando com as quadras nºs 3,4,5,6 e área não numerada, até o ponto C; daí, deflete à direita e segue em reta, distância de 7,00 m, até o ponto D; daí, deflete à direita e segue em reta, confrontando com área não numerada, quadras nºs 6,5,4 e 3, até encontrar o ponto A, pelo alinhamento previsto na planta de loteamento do Jardim América, início desta descrição.

### 6. DESCRIÇÃO DA ÁREA "B"=

Começa no ponto A situado na Rua Buenos Aires esquina com o alinhamento predial previsto na planta do loteamento Jardim América; daí, segue em reta, confrontando com as quadras nºs 7,8,9,10, 11 e 12, até o ponto B; daí, deflete à direita e segue em reta, na distância de 6,00 m, pela Rua João Osvaldo Bondi, ex Rua Equador, até o ponto C ; daí, deflete à direita e segue em reta, confrontando com as quadras nºs 12,11,10,9,8 e 7, até o ponto D; daí, deflete à direita e segue em reta



# Prefeitura Municipal de Assis

236

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Rui Barbosa, 897 - PABX 22-3633 - cap 19.300 - Assis - SP

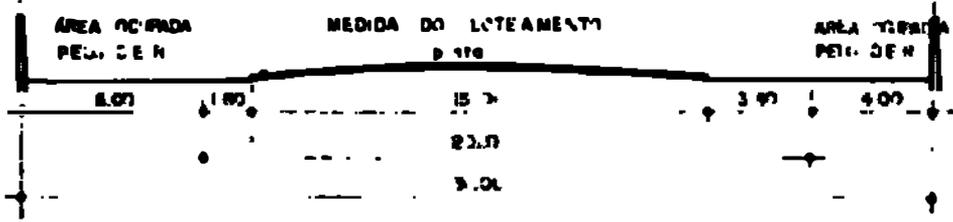
.....02.....

na distância de 6,00 metros, pela Rua Buenos Aires, até encontrar o ponto  
A, origem desta descrição.

Planejamento, em 1º de Setembro de 1.987

ARQº RICARDO  LOTO DA SILVA

CREA Nº 49.443/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO = ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA  
 LOCAL = AV. RUI BARBOSA - DA RUA BUENOS AIRES / DIVISA DO P. URBANO

PROPRIETÁRIOS = PAULO ROBERTO CONSTANTINO E OUTROS

ÚNICA

ARQUITETO : RICARDO SILOTO DA SILVA CREA 49 443 / D

DATA	DESENHO	ESCALA	PREFEITO MUNICIPAL	Nº ARQUIVO
08 / 10 / 86	CARLOS	1 : 1000	JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	0 244